

## D.R. DO DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 266/2006 de 26 de Abril de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 6 de Abril de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 6.000,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 8.900,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 9.000,00 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito regional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 5.000,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 17.500,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 2.300,00 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de âmbito nacional, 1.ª prestação, conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 900,00 - Associação de Patinagem de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 900,00 - Associação de Patinagem da Ilha Terceira – 9700-040 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5

de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

€ 1.000,00 - Associação de Patinagem do Pico – 9950 Madalena, destinada a apoiar o desenvolvimento de actividades de arbitragem de âmbito regional e nacional conforme o contrato-programa celebrado para o ano de 2006, 1.ª prestação, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14 II série de 4 de Abril de 2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2 8 – Apoio às Actividades das Associações Desportivas – Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo., do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

6 de Abril de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.